



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA Nº 209, DE 06 DE MARÇO DE 2015.

Designa servidores para as funções de Gestor e Gestora Substituta dos contratos de prestação de serviços continuados da Procuradoria da República no Município de União da Vitória.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 106 e incisos do Regimento Interno do Ministério Público Federal (aprovado pela [Portaria PGR nº 591, de 20.11.08](#)), bem como em atenção ao disposto na portaria PRC nº 200, de 15.04.09, resolve:

Designar os servidores MAIRON LUCAS BASNIAK, matrícula 15.628-1, Técnico do MPU/Apoio Técnico-administrativo/Administração, e DAYANNA TONOLLI CAMARGO CRESTANI, matrícula 19.110-8, Técnica do MPU/Apoio Técnico-administrativo/Administração, como Gestor e Gestora Substituta, respectivamente, dos seguintes contratos da Procuradoria da República no Município de União da Vitória:

- a) LABOR OBRAS LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de limpeza e conservação;
- b) LABOR OBRAS LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de copeiragem;
- c) EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS, cujo objeto é a prestação de serviços postais diversos (incluindo malote);
- d) H. PRINT REPROGRAFIA E AUTOMAÇÃO DE ESCRITÓRIOS LTDA., cujo objeto é a contratação de serviços de impressão corporativa;
- e) MASTER VIGILÂNCIA ESPECIALIZADA SS LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de vigilância armada;
- f) CARLOS ROBERTO BEHNCKE E SORAIA KALIL BEHNCKE, cujo objeto é a locação de imóvel;
- g) OI S/A, cujo objeto é a prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) - Local, nas modalidades fixo-fixo e fixo-móvel;

h) CONSÓRCIO CLARO AMERICEL, cujo objeto é a prestação de Serviço Móvel Pessoal (SMP), para ligações locais, discagem direta à distância - DDD e discagem direta internacional - DDI, nas modalidades móvel-móvel e móvel-fixos;

i) COMPANHIA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL CENTRAL – ALGAR TELECOM, cujo objeto é a prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) – LDN (Longa Distância Nacional) e LDI (Longa Distância Internacional), nas modalidades fixo-fixo e fixo-móvel;

j) copel telecomunicações s/a, cujo objeto é prestação de serviço de provimento de acesso à internet – Link Dedicado.

Fica revogada a [Portaria nº 163, de 06.03.14](#), publicada em 10/03/14 no DMPF-e Nº 45/2014- ADMINISTRATIVO – Divulgação: 07/03/2014, págs. 181 e 182.

Promova-se o competente termo de responsabilidade.

Dê-se ciência aos interessados.

JOÃO VICENTE BERALDO ROMÃO

[Publicada no DMPF-e, Brasília, DF, 09 mar. 2015. Caderno Administrativo, p. 15.](#)

M P F
Ministério Público Federal